



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 252

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 1

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

DECRETO.....01

TELEFONES ÚTEIS

| | |
|---------------------------|------------------|
| Prefeitura | (67) 3468 -1156 |
| Câmara Municipal | (67) 3468 - 1262 |
| Conselho Tutelar | (67) 3468 - 1740 |
| Correios | (67) 3468 - 1299 |
| DETRAN | (67) 3468 - 1204 |
| Secretaria de Ass. Social | (67) 3468 - 1071 |
| Polícia Civil | (67) 3468 - 1187 |
| Polícia Militar | (67) 3468 - 1195 |
| Sanesul | (67) 3468 - 1105 |
| Secretaria de Saúde | (67) 3468 - 1560 |
| Secretaria de Educação | (67) 3468 - 1071 |
| Hospital Municipal | (67) 3468 - 1096 |
| P. Saúde Vila Rica | (67) 3468 - 8055 |

DECRETO

DECRETO N.º 030, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia que menciona.

○ PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO

DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia 1º de novembro de 2018, comemora-se "Dia de todos dos Santos";

CONSIDERANDO que dia 02 de novembro de 2018 (sexta-feira) é feriado nacional "Dia de Finados"

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 1º de novembro de 2018.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 31 de outubro de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal